



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em, 19/10/10  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

**IND 9515 /2010**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 OSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESCMAT

Em, 20/10/10

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de Pontos de Encontro Comunitário – PECs na Orla do Lago do Setor Tradicional, no Parque Veredinha, na Feira da Vila São José e nas proximidades do Posto de Saúde nº 01 da EQ 6/8, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de Pontos de Encontro Comunitário – PECs na Orla do Lago do Setor Tradicional, no Parque Veredinha, na Feira da Vila São José e nas proximidades do Posto de Saúde nº 01 da EQ 6/8, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se da reivindicação de moradores e freqüentadores da Região, que lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere à infra-estrutura, esporte e lazer.

Brazlândia possui grande concentração de crianças, jovens e idosos que se ressentem da falta de espaços públicos adequados para o lazer e a prática de esportes. Apesar de originalmente criado para a turma da Melhor Idade (acima de 60 anos), os Pontos de Encontro Comunitário estão atraindo usuários de todas as idades.

Por se tratar de justo pleito, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Deputada ELIANA PEDROSA  
DEM

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 9515/2010  
Folha Nº 01 RITA

